



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

REQUERIMENTO Nº 0415/2003

Em, 18 de novembro de 2003.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
na das Sessões 20/11/2003
[Assinatura]
Presidente

MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD, Vereador ao final firmado, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao **MM. Juiz de Direito da Comarca de Anchieta, Exmo. Sr. Fernando Fráguas Esteves**, onde solicita a seguinte providência:

Que possa disponibilizar uma urna eletrônica em lugar de fácil acesso, para os deficientes físicos, já nas próximas eleições, possibilitando com isso que os mesmos possa exercer seu dever cívico em melhores condições e com maior dignidade, vez que, em determinados locais onde são colocadas as urnas, dificultam o acesso dos portadores de deficiência física de exercerem o direito do voto, fazendo-os sentirem-se discriminados.

Plenário Ulisses Guimarães, 18 de novembro de 2003.

[Assinatura]
MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta-ES
PROTOCOLO
Nº 1409/03 Fls. 48
Anchieta-ES 18/11/03
Hora: 17:00h.
[Assinatura]

Buscando a Integração Social